

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 216, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.*; +

Credencia, para fins de aperfeiçoamento, o curso denominado “**Temas Atuais de Falência e Recuperação Judicial – Lei Federal nº 11.101/2005**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco “Desembargador Cláudio Américo de Miranda” (ESMAPE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado “**Temas Atuais de Falência e Recuperação Judicial – Lei Federal nº 11.101/2005**”, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco “Desembargador Cláudio Américo de Miranda” (ESMAPE), nos termos do Processo nº 2010735– Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original.